



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO - ATUALIZANDO (Link Sessões/Proposições) – Site:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 056/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, mediante requerimento do Servidor, desconto em folha de pagamento para quitação de créditos tributários municipais inscritos ou não em dívida ativa”; (**Aprovado em 2ª Discussão e Votação- Voto contrário: Kácia Maria Nemetala Macedo**);
- 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queluz e dá outras providências”; (**PEDIDO DE VISTA – Nobre Edil Luis Fernando Paulino na 2ª Sessão Ordinária de 19-02-18**);
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 003/18**, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a disponibilizar veículos para o transporte de estudantes mediante o pagamento de preço público e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ nº 032/18;(aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação)
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 004/18**, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 587/13”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 31/18;(aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação).
- 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/18**, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 6º



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

da Lei Complementar nº 007/17”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 030/18- R.U.;(aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação)

- 6) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/18**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores públicos municipais e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 032/18; (aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação).
- 7) **PROJETO DE LEI Nº 005/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais aposentados e dá outras providências” – Regime de Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 037/18; (LEITURA)**
- 8) **PROJETO DE LEI Nº 008/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta Projeto, Metas e Objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente – em Regime de Extrema Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 036/18;(aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação)**
- 9) **PROJETO DE LEI Nº 006/18, de autoria do Executivo Municipal que “Disciplina a dispensa de juros e multas de débitos fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN e Taxas Municipais nas situações e condições que especifica”- R.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 038/18; (LEITURA)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

- 10) **PROJETO DE LEI N° 009/18, de autoria do Executivo Municipal que** “Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 754/17” – R.E.U. – conforme Ofício GP/SMAJ N° 040/18; (aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação);
- 11) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/18, de autoria da Nobre Edil KACIA MARIA NEMETALA MACEDO que** “Dispõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Município de Queluz”. (LEITURA).